



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. O documento foi elaborado com base nas orientações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações sobre a Lei 14.133/2021 podem ser consultadas no link:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>

1. Dados do Processo:

Objeto:	VIABILIDADE E LEVANTAMENTO DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO PROBLEMA DE DESABASTECIMENTO E INSUFICIÊNCIA DE NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VESTUÁRIO ESTUDANTIL PARA OS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.	
Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 242/2025:	Edmilson José da Silva	Integrante Administrativo
	Patrícia Carla Boechat Tirado	Integrante Requisitante/Técnico
	Clézia Aparecida Vicente	Presidente da Equipe

2. Normativos que disciplinam a presente demanda:

A presente aquisição tem como fundamento legal as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Descrição da Necessidade:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Varre-Sai/RJ enfrenta atualmente um problema crítico relacionado ao desabastecimento e insuficiência na padronização e distribuição de vestuário estudantil para os discentes matriculados na rede pública municipal de ensino. Esta situação tem gerado impactos negativos tanto na gestão administrativa quanto no ambiente escolar, comprometendo a identidade institucional, a segurança e o bem-estar dos estudantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A ausência de vestuário padronizado compromete a identidade visual da rede municipal de ensino, dificultando a identificação dos alunos como pertencentes ao sistema educacional do município. Esta padronização é fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade institucional, facilitar a identificação dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar, promover a equidade entre os discentes, minimizando distinções socioeconômicas, e reforçar a imagem e os valores da rede municipal de ensino.

A falta de padronização no vestuário dificulta a identificação imediata dos alunos por parte dos funcionários e professores, o controle de acesso às dependências escolares, a rápida identificação dos estudantes em atividades externas e excursões, e a distinção entre alunos e pessoas estranhas ao ambiente escolar, comprometendo significativamente a segurança no ambiente educacional.

A questão do vestuário estudantil também possui importante dimensão socioeconômica, pois a ausência de padronização pode acentuar desigualdades entre os estudantes, gerar custos adicionais para as famílias de baixa renda, criar barreiras ao acesso a vestimentas adequadas para o ambiente escolar, independentemente da condição financeira dos alunos, e propiciar situações de constrangimento ou discriminação relacionadas às vestimentas.

A padronização do vestuário estudantil contribui para criar um ambiente escolar mais organizado e disciplinado, reduzir distrações relacionadas à competição por vestuário e aparência, fomentar o senso de igualdade e coletividade entre os estudantes, e preparar os alunos para ambientes profissionais futuros que exigem padronização de vestimenta.

O problema afeta todos os discentes regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, considerando a distribuição por níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental), a variação de tamanhos de acordo com as faixas etárias atendidas, o desgaste natural das peças ao longo do tempo, e as variações no corpo discente para os próximos períodos letivos.

Esta necessidade está alinhada com o Plano Municipal de Educação, as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, os princípios de inclusão e equidade previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e as políticas públicas de assistência ao estudante.

A presente problemática encontra relevância legal na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais; na Lei nº 9.394/1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na Lei nº 8.069/1990 (ECA), que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; na Constituição Federal, art. 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado; e na legislação municipal específica que regulamenta a assistência estudantil no âmbito do município de Varre-Sai/RJ.

A persistência do desabastecimento e da insuficiência na padronização do vestuário estudantil poderá acarretar comprometimento da segurança e do controle de acesso às unidades escolares, acentuação das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes, enfraquecimento da identidade institucional da rede municipal de ensino, impacto negativo no ambiente escolar e no processo pedagógico,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sobrecarga financeira para as famílias de baixa renda, e possível evasão escolar de alunos cujas famílias não possam arcar com os custos de vestuário adequado.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade premente de uma solução estruturada para o problema de desabastecimento e padronização do vestuário estudantil na rede pública municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, justificando a realização do presente Estudo Técnico Preliminar.

4. Área Requisitante:

A necessidade da demanda é oriunda da(s) seguinte(s) área(s):

Área	Responsável
Gabinete da Secretária	Gioconda Maria Fabri Pinto

5. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

() SIM (x) NÃO

6. Requisitos da contratação(art. 18, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21):

Para o adequado enfrentamento do problema de desabastecimento e insuficiência na padronização de vestuário estudantil na rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, faz-se necessário estabelecer requisitos essenciais que qualquer solução adotada deverá contemplar, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

A solução a ser implementada deverá considerar a padronização visual e identidade institucional como elementos fundamentais para a organização do ambiente escolar e segurança dos estudantes, garantindo uniformidade e reconhecimento imediato dos discentes.

O enfrentamento do problema deverá contemplar tanto o atendimento da demanda atual quanto prever mecanismos para evitar a recorrência do desabastecimento em períodos futuros, estabelecendo um planejamento que considere o calendário escolar e as necessidades de reposição ao longo do ano letivo.

Os padrões técnicos adotados deverão priorizar a resistência e durabilidade adequadas ao uso diário em ambiente escolar, considerando o desgaste natural das peças e a necessidade de manutenção das características visuais durante todo o período letivo, com materiais que proporcionem conforto térmico compatível com as condições climáticas da região.

A solução deverá abranger toda a diversidade do corpo discente, contemplando as diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal, desde a educação infantil até o ensino fundamental, com adequação às características físicas e necessidades específicas de cada grupo etário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qualquer abordagem adotada deverá garantir a clara identificação dos estudantes como pertencentes à rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, incorporando elementos visuais que fortaleçam a identidade institucional e o sentimento de pertencimento.

A solução deverá incorporar mecanismos de garantia de qualidade que assegurem a ausência de defeitos que possam comprometer o uso adequado pelos estudantes ou gerar necessidade prematura de substituição, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

É fundamental que a solução adotada demonstre viabilidade técnica comprovada, com evidências de eficácia em situações similares, seja em outros municípios ou em contextos educacionais comparáveis, garantindo segurança na implementação.

Os critérios de sustentabilidade ambiental deverão ser considerados em qualquer solução proposta, conforme determinado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, minimizando impactos ambientais negativos e promovendo práticas responsáveis na cadeia produtiva.

A abordagem escolhida deverá estar em conformidade com a legislação de proteção ao consumidor e normas de segurança aplicáveis, garantindo que não haja riscos à saúde e bem-estar dos estudantes durante o uso cotidiano.

O cronograma de implementação da solução deverá ser compatível com o calendário escolar, assegurando disponibilidade no início do ano letivo, com previsão para atendimento de novas matrículas e situações emergenciais que possam surgir durante o período.

A solução deverá contemplar canais de comunicação eficientes para identificação e resolução de problemas relacionados à qualidade, adequação e disponibilidade dos itens de vestuário padronizado, garantindo resposta rápida às necessidades da comunidade escolar.

Deverá haver flexibilidade para ajustes nas estimativas iniciais, conforme variações na demanda identificadas durante a execução, respeitados os limites legais estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, conforto e durabilidade dos materiais, atendendo às normas da ABNT quando aplicáveis ao contexto do vestuário escolar.

É essencial que a abordagem escolhida permita mecanismos eficientes de gestão e fiscalização, conforme previsto nos arts. 117 a 123 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento efetivo da implementação e resultados obtidos.

A solução deverá observar as vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto a potenciais conflitos de interesse que possam comprometer a imparcialidade e eficiência na resolução do problema identificado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estes requisitos visam orientar a busca por soluções que efetivamente resolvam o problema de desabastecimento e insuficiência na padronização do vestuário estudantil, contribuindo para um ambiente escolar mais organizado, seguro e equitativo na rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, em plena conformidade com as disposições da Nova Lei de Licitações.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:

A demanda estimada para a contratação pretendida para a SEMEC segue abaixo:

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Und.	Qnt
1	CASACO: CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIAMIDA (NBR13558 E NBR 13462) GRAMATURA MÍNIMA 270G/M², TOLERÂNCIA DE +5% (NBR 10591/88), NA COR AZUL ROYAL, NÚMEROS DE FIOS LONGITUDINAL : 13,5 TRANSVERSAL: 21,0 ESPESSURA: 0,8MM E RESISTÊNCIA MÍNIMA AS ESTOURO DE 13,5 KGF/CM, FIO 175/96 DLEX (13216/94), COM SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMESTÍCA A FRIO (ALTERAÇÃO E TRANSPARENCIA), NOTA 4/5 9 NBR10597/88), SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ÚMIDA E SECA (TRANSPARENCIA) NOTA 4 (NBR 8432/84), SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO (ALTERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA) NOTE 4 (NBR 8431/84), SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR (ALTERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA) NOTA 4 (NBR 10188/88), ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS LAVAGEM DE 5%(NBR 10320/88). GOLA, PUNHO, BARRA A COR AZUL ROYAL. ZÍPER DESTACÁVEL NA COR BRANCA. ESTAMPA DA LOGOMARCA DAPREFEITURA E DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PEITO ESQUERDO COM APROXIMADAMENTE 10 CM E NAS COSTAS COM 22 CM. TAMANHOS: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 14 – 16 – P – M – G – GG – EG CONFORME ANEXO I – TABELA DE MEDIDAS. OBS: A NUMERAÇÃO E AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS POSTERIORMENTE CONFORME NECESSIDADE E ENVIADAS JUNTO COM A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UND	1684



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	CAMISA MANGA CURTA: TIPO "RAGLAN" (NBR 13460 E NBR 13964). UNISSEX EM MALHA PP 100% ALGODÃO, GRAMATURA 160G/M² A 170G/M², NA COR BRANCA, QUE ATENDE AS NORMAS COM SOLIDEZ NA COR E NA LAVAGEM DOMÉSTICAS A FRIJO (ALTERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA) NOTA 4/5 (NBR 10597/88), SOLIDEZ DA COR E FRICÇÃO ÚMIDO E SECO (TRANSPARÊNCIA), NOTA 4 (NBR 8431/84) SOLIDEZ DE COR AO FERRO DE PASSAR (ALTERANDO E TRANSPARÊNCIA) NOTA 4 (NBR 10188/88) TOLERÂNCIA DE 5% (NBR 10591/88), ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS LAVAGEM DE 6,5% (NBR 10320/88), GOLA CARECA, ACABAMENTO DA GOLA E PUNHO COM RIBANHA 1X1 NA PARTE AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, BAINHA DA BARRA COM APROXIMADAMENTE 2 CM NA COSTURA. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁQUINA OVERLOQUE 4 FIOS PARA FECHAMENTO DAS CAMISAS E DE LINHA 100% ALGODÃO. ESTAMPA DA LOGO MARCA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI EM SILK NO PEITO ESQUERDO COM APROXIMADAMENTE 10CM. (02 POR ALUNO). TAMANHOS: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 14 – 16 – P – M – G – GG – EG CONFORME ANEXO I – TABELA DE MEDIDAS. OBS: A NUMERAÇÃO E AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS POSTERIORMENTE CONFORME NECESSIDADE E ENVIADAS JUNTO COM A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UND	3368
3	CALÇA, UNIFORME ESCOLAR CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIAMIDA (NBR13558 E NBR 13462) GRAMATURA MÍNIMA 270G/M², TOLERÂNCIA DE +5% (NBR 10591/88), NA COR AZUL ROYAL, NÚMEROS DE FIOS LONGITUDINAL : 13,5 TRANSVERSAL: 21,0 ESPESSURA: 0,8MM E RESISTÊNCIA MÍNIMA AS ESTOURO DE 13,5 KGF/CM, FIO 175/96 DLEX (13216/94), COM SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA A FRIJO (ALTERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA), NOTA 4/5 9 NBR10597/88), SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO ÚMIDA E SECA (TRANSPARÊNCIA) NOTA 4 (NBR 8432/84), SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO (ALTERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA) NOTE 4 (NBR 8431/84), SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR (ALTERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA) NOTA 4 (NBR 10188/88), ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS LAVAGEM DE 5%(NBR 10320/88). COM BOLSO DIANTEIRO. ESTAMPA DA LOGOMARCA EM SILK DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 05 CM NA PERNA DIREITA. TAMANHOS: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 14 – 16 – P – M – G – GG – G1 – G2. CONFORME ANEXO I – TABELA DE MEDIDAS. OBS: A NUMERAÇÃO E AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS POSTERIORMENTE CONFORME NECESSIDADE E ENVIADAS JUNTO COM A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UND	1684



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O quantitativo apontado na tabela acima justifica-se pelos seguintes motivos: Há informação emitida e anexada a este Documento de Formalização da Demanda pelo Setor de Estatística evidenciando o quantitativo de alunos. Há de se levar em conta o coeficiente de variação (cv), aqui estimado em 25% para no ano de 2026/2027. Há também a preocupação em suprir possíveis demandas extras ao longo do ano e/ou no retorno das aulas no 2º semestre, como por exemplo, uniformes inutilizados por algum acidente ou manchados de tal forma, que os torne irre recuperáveis, sendo necessário a troca para o aluno(a) e também novas matrículas durante o ano letivo, desta forma fica aplicado o cv. de 33% para essa demanda.

8. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado visa identificar as diferentes soluções disponíveis para enfrentar o problema de desabastecimento e insuficiência na padronização de vestuário estudantil na rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ. Após análise das práticas adotadas por outros entes públicos e das possibilidades existentes no mercado, foram identificadas três possíveis soluções:

SOLUÇÃO 1: LICITAÇÃO PRÓPRIA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO ESTUDANTIL

Descrição: Esta solução consiste na realização de procedimento licitatório específico pela Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ, visando a contratação direta de fornecedores para a aquisição de vestuário estudantil padronizado. A Administração Municipal elaboraria o Termo de Referência, realizaria a pesquisa de preços, publicaria o edital e conduziria todo o processo licitatório, desde a fase de planejamento até a adjudicação e homologação. O processo poderia ser realizado na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, por se tratar de bem comum, ou por concorrência, conforme os valores estimados e a complexidade do objeto.

Vantagens:

- Customização completa das especificações técnicas conforme as necessidades específicas da rede municipal de ensino;
- Controle total sobre todas as etapas do processo licitatório;
- Possibilidade de definição precisa dos modelos, cores, materiais e elementos de identidade visual;
- Maior adaptabilidade às particularidades da rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ;
- Garantia de ampla competitividade entre fornecedores, resultando em melhor relação custo-benefício;
- Transparência total do processo, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública;
- Possibilidade de estabelecimento de critérios técnicos rigorosos de qualidade e durabilidade;
- Flexibilidade para ajustes contratuais conforme necessidades supervenientes.

Desvantagens:

- Tempo para implementação, desde a fase preparatória até a efetiva contratação;
- Custos administrativos, considerando recursos humanos e materiais necessários.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLUÇÃO 2: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES LOCAIS COM SISTEMA DE VOUCHERS

Descrição: Esta solução consiste no credenciamento de múltiplos fornecedores locais de vestuário, estabelecendo especificações técnicas padronizadas, e na distribuição de vouchers aos estudantes para aquisição direta das peças nos estabelecimentos credenciados. A Prefeitura estabeleceria os requisitos técnicos do vestuário estudantil, credenciaria os fornecedores interessados que atendam às especificações, e emitiria vouchers com valor predeterminado para os estudantes ou seus responsáveis, que poderiam escolher o estabelecimento credenciado de sua preferência.

Vantagens:

- Participação de diversos fornecedores locais;
- Liberdade de escolha para os estudantes ou seus responsáveis quanto ao estabelecimento credenciado;
- Transferência para os fornecedores da responsabilidade pelo estoque e disponibilidade dos itens;
- Distribuição descentralizada, facilitando o acesso das famílias aos itens de vestuário.

Desvantagens:

- Necessidade de mecanismos complexos de controle para evitar fraudes no sistema de vouchers;
- Potencial comprometimento da padronização efetiva pela variação entre fornecedores;
- Complexidade na fiscalização da qualidade dos produtos fornecidos por múltiplos estabelecimentos;
- Dificuldades na prestação de contas e controle orçamentário;
- Risco de concentração em poucos fornecedores caso a oferta local seja limitada;
- Risco de falta de atendimento, tendo em vista a necessidade de produção em grande escala.

SOLUÇÃO 3: AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: Esta solução consiste na aquisição dos uniformes escolares através de adesão, como "carona", a uma Ata de Registro de Preços vigente, decorrente de licitação realizada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, conforme previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ identificaria uma Ata de Registro de Preços que contemple objeto similar às suas necessidades, verificaria a possibilidade de adesão junto ao órgão gerenciador e ao fornecedor beneficiário, e formalizaria o processo de contratação mediante adesão, após comprovação da vantajosidade econômica.

Vantagens:

- Redução no tempo de contratação, eliminando a necessidade de realização de todo o procedimento licitatório;
- Custos administrativos reduzidos, sem necessidade de mobilização de equipe para elaboração de edital e condução de certame;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Aproveitamento da economia de escala já obtida pelo órgão gerenciador da Ata.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade na definição das especificações técnicas, que devem ser compatíveis com o objeto da Ata aderida;
- Dependência da existência de Atas vigentes com objeto compatível com as necessidades específicas;
- Necessidade de autorização do órgão gerenciador e anuência do fornecedor;
- Limitações quantitativas para adesão, conforme regulamentação específica;
- Possível inadequação dos itens registrados às particularidades locais da rede municipal;
- Ausência de controle sobre a qualidade do processo licitatório originário;
- Risco de dependência de terceiros para renovações e ajustes contratuais.

ANÁLISE PRELIMINAR DAS SOLUÇÕES

Após o levantamento das três possíveis soluções, observa-se que **a realização de Licitação Própria (Solução 1) apresenta vantagens decisivas** em termos de adequação técnica, controle administrativo e atendimento às especificidades locais. Esta solução permite estabelecer critérios técnicos rigorosos, garantir a participação de múltiplos fornecedores em ambiente competitivo e assegurar total transparência no processo, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

A análise técnica realizada pelo Departamento Pedagógico e pelo Gabinete da Secretária Municipal de Educação confirma que a licitação própria possibilita a definição precisa das especificações técnicas necessárias para atender às particularidades da rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, incluindo aspectos como identidade visual, qualidade dos materiais, durabilidade e adequação climática regional. A competitividade inerente ao processo licitatório garante a obtenção de preços vantajosos, enquanto o controle total sobre o processo assegura a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos.

Adicionalmente, a licitação própria permite estabelecer cronograma de entrega adequado às necessidades pedagógicas, definir critérios de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, e estabelecer garantias contratuais específicas para proteção do interesse público, aspectos que podem ser limitados nas demais soluções propostas.

A Adesão a Ata de Registro de Preços (Solução 3), embora apresente celeridade, compromete a adequação técnica e a autonomia administrativa, podendo resultar em produtos inadequados às especificidades locais. O Credenciamento com Sistema de Vouchers (Solução 2) apresenta complexidades operacionais e riscos de controle que podem comprometer tanto a padronização quanto a economicidade.

Solução mais Viável:

O levantamento de mercado indica, portanto, que a realização de **LICITAÇÃO PRÓPRIA para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PADRONIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI constitui a SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL e adequada para solucionar o problema identificado, considerando os princípios de eficiência, economicidade, transparência e adequação técnica que devem nortear a atuação da Administração Pública, além de garantir total controle sobre a qualidade dos produtos e a conformidade com as necessidades específicas da rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, assegurando a melhor relação custo-benefício através da competitividade inerente ao processo licitatório.

9. Estimativa do Valor da Contratação:

O processo de contratação para aquisição de vestuário estudantil padronizado para a rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ iniciou-se com um levantamento preliminar de necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que resultou em descritivos técnicos iniciais para os itens pretendidos. Estes descritivos contemplavam características básicas como tipo de tecido, modelagem, cores e elementos de identificação visual considerados adequados para a realidade local.

O valor da estimativa será levantado e estruturado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, conforme portaria 242/2025.

10. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta para enfrentar o problema de desabastecimento e insuficiência na padronização de vestuário estudantil na rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ consiste na realização de procedimento licitatório próprio, modalidade pregão eletrônico, para aquisição direta de uniformes escolares destinados ao exercício letivo de 2026/2027. Esta solução compreende um conjunto integrado de ações e procedimentos que, articulados entre si, proporcionarão o adequado fornecimento de vestuário estudantil padronizado para os alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades identificadas e contribuindo para a resolução definitiva do problema em questão.

A solução como um todo abrange os seguintes componentes e etapas:

1. Procedimento Licitatório Próprio:

A Secretaria Municipal de Educação de Varre-Sai/RJ conduzirá processo licitatório específico na modalidade pregão eletrônico, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021. Este procedimento inclui a elaboração de Termo de Referência detalhado com especificações técnicas customizadas às necessidades locais, pesquisa de preços no mercado regional e nacional, publicação de edital com ampla divulgação, condução da sessão pública eletrônica com disputa de lances, habilitação do licitante vencedor, adjudicação e homologação do certame. O processo assegurará total transparência, competitividade efetiva entre fornecedores e obtenção de preços vantajosos através da disputa direta.

2. Aquisição de Uniformes Escolares:

A solução contempla a eventual e futura aquisição, conforme necessidade, dos itens de vestuário estudantil padronizado desenvolvido especificamente para atender às particularidades da rede



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, incluindo, dentro do planejamento e cronograma de distribuição, camisetas com identidade visual institucional personalizada, calças escolares adequadas ao clima regional, agasalhos para períodos de temperaturas mais baixas (em conjunto completo ou itens separados), e demais itens complementares que se façam necessários para a completa padronização do vestuário estudantil. A aquisição será dimensionada considerando o número total de alunos matriculados, as diferentes faixas etárias, a diversidade de tamanhos necessários e a distribuição proporcional entre as unidades escolares municipais.

3. Sistema de Especificações Técnicas Customizadas:

Será desenvolvido sistema rigoroso de especificações técnicas que contemplará materiais de alta qualidade adequados ao uso escolar intensivo, modelos ergonômicos que proporcionem conforto e liberdade de movimento aos estudantes, cores e estampas que reflitam a identidade institucional da rede municipal, elementos de segurança como refletivos quando aplicáveis, e características específicas que considerem o clima regional e as atividades pedagógicas desenvolvidas. As especificações observarão normas técnicas da ABNT aplicáveis ao setor têxtil, garantindo durabilidade, resistência e segurança dos produtos adquiridos.

4. Logística Integrada de Recebimento e Distribuição:

A solução prevê a implementação de sistema logístico eficiente e coordenado que abrangerá o recebimento centralizado dos uniformes conforme cronograma estabelecido contratualmente, conferência rigorosa qualitativa e quantitativa dos produtos entregues mediante equipe técnica especializada, separação sistemática por unidade escolar considerando as especificidades de cada estabelecimento, distribuição programada às escolas municipais seguindo cronograma alinhado ao calendário escolar, e entrega controlada aos estudantes mediante registro individual que permita rastreabilidade completa do processo distributivo.

5. Sistema de Gestão e Monitoramento Integrado:

Será implementado sistema abrangente de gestão e controle que possibilitará monitoramento em tempo real do estoque disponível e da demanda por tamanhos e modelos, registro detalhado da distribuição individualizada por estudante, controle efetivo de eventuais necessidades de reposição ou ajustes, avaliação contínua da durabilidade e qualidade dos itens fornecidos através de indicadores de desempenho, e planejamento estratégico para futuras aquisições baseado em dados históricos e projeções de demanda.

6. Estrutura de Fiscalização e Controle de Qualidade:

A solução contempla a designação formal de fiscais técnicos e administrativos, conforme preceitos estabelecidos nos arts. 117 a 123 da Lei nº 14.133/2021, que exercerão atribuições específicas de verificação da conformidade integral dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas, acompanhamento rigoroso do cumprimento dos cronogramas de entrega pactuados, avaliação sistemática da qualidade dos itens fornecidos mediante testes e inspeções, documentação detalhada de eventuais não conformidades identificadas, e proposição fundamentada de medidas corretivas quando necessárias para assegurar o cumprimento contratual.

7. Programa de Valorização e Conscientização:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como componente estratégico da solução, serão desenvolvidas ações educativas sistemáticas visando conscientizar os estudantes sobre a importância do uso adequado e responsável do uniforme escolar, orientar quanto aos cuidados necessários para conservação e durabilidade das peças, promover o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade com a rede municipal de ensino, valorizar a imagem institucional através da padronização visual, e desenvolver conceitos de cidadania e responsabilidade social através do cuidado com o patrimônio público.

8. Mecanismos de Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

A solução incorporará critérios rigorosos de sustentabilidade ambiental mediante priorização de fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente responsáveis, utilização preferencial de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, observância de normas trabalhistas e de segurança ocupacional na cadeia produtiva, e implementação de programas de destinação adequada de uniformes em desuso, promovendo economia circular e responsabilidade socioambiental.

Benefícios Esperados da Solução:

A implementação desta solução proporcionará benefícios substanciais para a comunidade escolar e para a Administração Municipal, destacando-se a padronização completa e customizada do vestuário estudantil em toda a rede municipal de ensino, obtenção de preços competitivos através da disputa licitatória direta, total adequação dos produtos às especificidades locais e necessidades pedagógicas, melhoria significativa na identificação visual dos estudantes contribuindo para segurança e organização escolar, promoção efetiva da igualdade entre alunos minimizando distinções socioeconômicas, fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional, otimização dos recursos públicos através de processo transparente e competitivo, e estabelecimento de padrões de qualidade superiores através de especificações técnicas rigorosas.

Aspectos Inovadores da Solução:

A solução proposta apresenta elementos inovadores significativos em relação às práticas anteriormente adotadas, destacando-se o fornecimento integral e gratuito do vestuário estudantil aos alunos em substituição a sistemas anteriores, desenvolvimento de especificações técnicas customizadas às particularidades locais, implementação de sistema integrado de gestão e monitoramento, abordagem holística que considera aspectos educativos e de valorização institucional, incorporação de critérios de sustentabilidade e responsabilidade social, e estabelecimento de mecanismos rigorosos de controle de qualidade e fiscalização contratual.

A solução como um todo foi concebida para atender de forma eficiente, econômica e eficaz ao problema identificado, proporcionando vestuário estudantil padronizado de alta qualidade para os alunos da rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ, contribuindo para um ambiente escolar mais organizado, seguro, equitativo e alinhado aos princípios de excelência educacional e gestão pública responsável.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução para aquisição de vestuário estudantil padronizado para a rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ foi realizada em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. No presente caso, conclui-se pela **INVIABILIDADE DO PARCELAMENTO** devido à natureza do objeto e interdependência dos itens, considerando que o vestuário estudantil padronizado constitui um conjunto integrado de peças que compõem a identidade visual institucional da rede municipal de ensino, exigindo uniformidade estética entre os diferentes itens. O parcelamento poderia resultar em variações de tonalidade, acabamento e padrões visuais, comprometendo a padronização pretendida.

A eficiência logística e gerencial também justifica a não divisão, pois a gestão de múltiplos contratos com diferentes fornecedores aumentaria significativamente a complexidade administrativa e os custos operacionais para a Administração Municipal, incluindo maior número de processos de fiscalização, complexidade na coordenação de entregas e dificuldades na padronização dos procedimentos de controle de qualidade.

A aquisição conjunta proporciona economia de escala, resultando em preços mais vantajosos para a Administração, permitindo a diluição de custos fixos entre um volume maior de produtos. A unificação da responsabilidade técnica em um único fornecedor facilita a resolução de eventuais problemas de qualidade, substituições ou ajustes necessários, evitando situações de diluição de responsabilidades ou conflitos entre diferentes fornecedores.

A manutenção de um único fornecedor facilita o estabelecimento e a fiscalização de padrões uniformes de qualidade, evitando variações significativas entre itens fornecidos por diferentes empresas. Adicionalmente, a contratação não parcelada permite a otimização do cronograma de implementação, com coordenação única das entregas e distribuição dos itens, evitando cronogramas desalinhados entre diferentes fornecedores.

Portanto, a natureza integrada do objeto, a necessidade de padronização visual, a eficiência logística e gerencial, a economia de escala, a responsabilidade técnica unificada, as características da solução adotada, a garantia de qualidade uniforme e a otimização do cronograma de implementação justificam a contratação não parcelada, em conformidade com a legislação vigente e representando a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A implementação da solução proposta para fornecimento de uniformes escolares através de licitação própria na rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ visa alcançar resultados significativos que impactarão positivamente a qualidade da educação municipal, a eficiência da gestão pública e o bem-estar da comunidade escolar. Os resultados pretendidos foram estruturados considerando as dimensões educacionais, administrativas, sociais e econômicas que fundamentam a necessidade da contratação.

Resultados Educacionais Esperados:

O principal resultado educacional pretendido consiste na padronização completa do vestuário estudantil em toda a rede municipal de ensino, promovendo identidade visual uniforme que fortalecerá o sentimento de pertencimento dos estudantes à instituição educacional. Esta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

padronização contribuirá para a criação de ambiente escolar mais organizado e profissional, estabelecendo atmosfera propícia ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e ao fortalecimento dos valores institucionais.

A melhoria do clima escolar representa resultado educacional fundamental, eliminando distinções visuais entre estudantes de diferentes condições socioeconômicas e promovendo ambiente mais inclusivo e equitativo. O fornecimento de uniformes padronizados reduzirá tensões relacionadas a diferenças de vestuário, contribuindo para maior integração social entre os alunos e criando condições mais favoráveis ao desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis no ambiente educacional.

O fortalecimento da disciplina e organização escolar constitui resultado pedagógico relevante, uma vez que a padronização do vestuário contribui para o desenvolvimento de hábitos de organização pessoal e respeito às normas coletivas. Este aspecto favorece a criação de ambiente mais estruturado e ordenado, elementos essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais e para a formação integral dos estudantes.

Resultados Sociais e de Inclusão:

A promoção da equidade social representa resultado fundamental da implementação da solução, democratizando o acesso a vestuário escolar adequado e eliminando barreiras socioeconômicas que possam interferir na participação plena dos estudantes nas atividades educacionais. O fornecimento gratuito de uniformes de qualidade reduzirá o impacto financeiro sobre as famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

A melhoria da autoestima estudantil constitui resultado social relevante, proporcionando aos alunos senso de dignidade e valorização pessoal através do acesso a vestuário escolar de qualidade. Este aspecto contribui para o desenvolvimento da autoconfiança e do orgulho institucional, elementos importantes para o processo de formação da identidade e da cidadania dos estudantes.

O fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar representa resultado social abrangente, criando vínculos mais sólidos entre os estudantes e a instituição educacional. Esta identificação institucional favorece o engajamento dos alunos nas atividades escolares e contribui para a redução de comportamentos inadequados ou de resistência ao ambiente educacional.

Resultados Administrativos e de Gestão:

A otimização dos processos administrativos constitui resultado gerencial importante, centralizando as aquisições de uniformes escolares e reduzindo a complexidade operacional associada a múltiplas contratações fragmentadas. Esta centralização permitirá melhor planejamento, controle mais efetivo dos recursos e maior eficiência na gestão dos contratos de fornecimento.

A transparência e accountability na aplicação dos recursos públicos representam resultados administrativos fundamentais, demonstrando à comunidade o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal e a probidade administrativa. O processo licitatório competitivo assegurará



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

legitimidade às aquisições realizadas e fortalecerá a confiança da população na administração municipal.

O desenvolvimento de competências técnicas internas constitui resultado institucional relevante, capacitando as equipes municipais para condução de processos licitatórios especializados e gestão contratual qualificada. Esta capacitação representará ativo permanente para a administração municipal, melhorando a qualidade técnica das futuras contratações e fortalecendo a capacidade institucional do município.

Resultados Econômicos e de Eficiência:

A economicidade na aplicação dos recursos públicos representa resultado econômico fundamental, obtida através da competitividade promovida pelo processo licitatório e da economia de escala decorrente da aquisição centralizada. Esta otimização dos recursos permitirá maior eficiência na aplicação do orçamento municipal destinado à educação, possibilitando redirecionamento de recursos para outras necessidades educacionais prioritárias.

A melhoria da relação custo-benefício constitui resultado econômico relevante, assegurando a aquisição de produtos de qualidade superior a preços competitivos através da disputa entre fornecedores qualificados. Esta vantagem econômica maximizará o retorno do investimento público e demonstrará a eficiência da gestão municipal na aplicação dos recursos disponíveis.

A sustentabilidade financeira da solução representa resultado econômico estratégico, estabelecendo modelo de aquisição que poderá ser replicado em exercícios futuros com aprimoramentos baseados na experiência adquirida. Esta sustentabilidade assegurará continuidade do fornecimento de uniformes escolares sem comprometer o equilíbrio orçamentário municipal.

Resultados de Segurança e Identificação:

A melhoria da segurança escolar constitui resultado operacional importante, facilitando a identificação de estudantes dentro e fora do ambiente escolar e contribuindo para o controle de acesso às unidades educacionais. A padronização visual auxiliará os profissionais da educação e da segurança pública na identificação rápida de situações irregulares e no monitoramento da circulação estudantil.

O fortalecimento dos mecanismos de proteção da comunidade escolar representa resultado de segurança abrangente, criando condições mais favoráveis para o desenvolvimento de ambiente educacional seguro e protegido. Esta melhoria contribuirá para a tranquilidade das famílias e para a criação de atmosfera mais propícia ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Resultados de Qualidade e Durabilidade:

A garantia de qualidade superior dos produtos fornecidos constitui resultado técnico fundamental, assegurada através das especificações rigorosas estabelecidas no processo licitatório e dos mecanismos de controle de qualidade implementados. Esta qualidade superior proporcionará maior durabilidade dos uniformes e melhor experiência de uso pelos estudantes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A padronização técnica dos produtos representa resultado qualitativo relevante, estabelecendo padrões uniformes de materiais, acabamentos e características técnicas que assegurarão homogeneidade visual e funcional em toda a rede municipal de ensino. Esta padronização contribuirá para a manutenção da identidade institucional e para a durabilidade da solução implementada.

Os resultados pretendidos demonstram que a solução proposta constitui investimento estratégico na qualidade da educação municipal, na promoção da equidade social e no fortalecimento da gestão pública responsável, transcendendo a simples aquisição de uniformes escolares para se configurar como instrumento de transformação educacional e social no município de Varre-Sai/RJ.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

A celebração do contrato para fornecimento de uniformes escolares destinados à rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ demanda a adoção de providências administrativas, técnicas e jurídicas específicas que assegurem a regularidade do processo licitatório e a adequada execução contratual. Estas providências constituem requisitos essenciais para o cumprimento dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e para a garantia da eficiência, economicidade e transparência que devem caracterizar as contratações públicas.

Providências de Planejamento e Estruturação:

A elaboração do Documento de Formalização da Demanda constitui providência essencial, consolidando de forma detalhada a necessidade da contratação, a justificativa técnica e econômica, os requisitos da solução e os resultados pretendidos. Este documento servirá como base técnica para todas as etapas subsequentes do processo licitatório e deverá ser aprovado pela autoridade competente antes do prosseguimento dos trabalhos.

A definição precisa do objeto da contratação representa providência técnica fundamental, estabelecendo especificações detalhadas dos uniformes escolares a serem adquiridos, incluindo materiais, modelos, cores, tamanhos, elementos de identidade visual e demais características técnicas necessárias. Estas especificações deverão ser desenvolvidas em consonância com normas técnicas aplicáveis e com as necessidades específicas da rede municipal de ensino.

Providências de Pesquisa de Preços:

A realização de pesquisa abrangente de preços no mercado constitui providência obrigatória para estabelecimento do valor estimado da contratação, conforme exigência do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Esta pesquisa deverá contemplar consultas a fornecedores especializados, análise de contratos similares realizados por outros órgãos públicos, verificação de preços praticados em atas de registro de preços vigentes e consulta a sistemas oficiais de preços quando disponíveis.

A análise da viabilidade econômico-financeira da contratação constitui providência fundamental para verificação da compatibilidade entre o valor estimado e os recursos orçamentários disponíveis, assegurando que a contratação não comprometerá o equilíbrio das contas públicas municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Providências Normativas:

A elaboração do Termo de Referência constitui providência técnica fundamental, consolidando todas as especificações do objeto, condições de execução, critérios de aceitação, obrigações das partes e demais elementos técnicos necessários à contratação. Este documento deverá ser elaborado com rigor técnico e aprovado pela autoridade competente antes da publicação do edital.

A preparação da minuta do contrato representa providência jurídica essencial, estabelecendo todas as cláusulas contratuais que regerão a relação entre a administração e o futuro contratado. Esta minuta deverá contemplar direitos e obrigações das partes, condições de execução, prazos, penalidades, garantias e demais aspectos jurídicos relevantes.

A análise jurídica prévia de todos os documentos do processo constitui providência obrigatória, assegurando a conformidade legal de todos os atos praticados e a adequação dos instrumentos contratuais à legislação vigente. Esta análise deverá ser realizada pela assessoria jurídica municipal e formalizada através de parecer técnico.

Providências de Habilitação e Qualificação:

A definição dos critérios de habilitação dos licitantes constitui providência técnica importante, estabelecendo requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal que assegurem a capacidade dos fornecedores para adequada execução do contrato. Estes critérios deverão ser proporcionais à complexidade do objeto e às necessidades da contratação.

A elaboração dos critérios de qualificação técnica representa providência específica para assegurar que os licitantes possuam experiência e capacidade técnica adequadas para fornecimento de uniformes escolares em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades municipais. Estes critérios deverão ser objetivos e mensuráveis, evitando restrições desnecessárias à competitividade.

A definição dos critérios de julgamento das propostas constitui providência fundamental para estabelecimento dos parâmetros de avaliação e classificação dos licitantes. Estes critérios deverão ser claros, objetivos e alinhados aos princípios da economicidade e da busca pela melhor proposta para a administração.

Providências de Publicidade e Transparência:

A preparação do edital de licitação representa providência central do processo, consolidando todas as informações, especificações, condições e critérios que regerão o certame licitatório. O edital deverá ser elaborado com clareza e precisão, evitando ambiguidades que possam gerar questionamentos ou impugnações.

A definição da estratégia de publicidade do certame constitui providência importante para assegurar ampla divulgação e participação de fornecedores qualificados. Esta estratégia deverá contemplar publicação em veículos oficiais obrigatórios e divulgação em meios que ampliem o conhecimento do certame pelo mercado fornecedor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A preparação da documentação para publicação representa providência administrativa essencial, organizando todos os documentos que deverão ser disponibilizados aos interessados e assegurando que as informações estejam completas e atualizadas.

Providências de Infraestrutura e Logística:

A preparação da infraestrutura necessária para recebimento, conferência e armazenamento dos uniformes constitui providência operacional importante, assegurando condições adequadas para gestão logística dos produtos adquiridos. Esta preparação deverá contemplar espaços físicos adequados, equipamentos necessários e recursos humanos qualificados.

A definição dos procedimentos de recebimento e distribuição representa providência técnica relevante, estabelecendo fluxos operacionais que assegurem eficiência na gestão dos uniformes desde o recebimento até a entrega aos estudantes. Estes procedimentos deverão ser documentados e comunicados às equipes responsáveis.

A designação das equipes de fiscalização e gestão contratual constitui providência administrativa fundamental, assegurando que profissionais qualificados acompanhem a execução do contrato e zelem pelo cumprimento das obrigações contratuais. Esta designação deverá ser formalizada e as atribuições claramente definidas.

Estas providências, quando adequadamente implementadas, assegurarão que o processo licitatório transcorra com regularidade, eficiência e transparência, criando condições favoráveis para celebração de contrato que atenda plenamente às necessidades da rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ e aos princípios que regem a administração pública.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A aquisição de vestuário estudantil padronizado para a rede municipal de ensino de Varre-Sai/RJ pode gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida dos produtos. Considerando a realidade de um município de pequeno porte do interior do Rio de Janeiro, foram identificados impactos moderados e medidas mitigadoras compatíveis com a capacidade administrativa local.

Os principais impactos ambientais relacionam-se à produção têxtil, transporte dos produtos, manutenção durante o uso e eventual descarte ao final da vida útil das peças. Como medidas mitigadoras, a Administração Municipal buscará, dentro de suas possibilidades, incentivar práticas sustentáveis básicas junto ao fornecedor e aos usuários finais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serão adotadas medidas simples como a organização eficiente do recebimento dos produtos para reduzir o número de entregas, orientações sobre cuidados adequados com as peças para aumentar sua durabilidade, e estímulo ao reaproveitamento de uniformes usados quando possível.

A Administração também buscará reduzir o uso desnecessário de embalagens e promoverá, de forma integrada às atividades escolares já existentes, a conscientização dos estudantes sobre a importância dos cuidados com seus uniformes e o impacto ambiental do descarte inadequado de têxteis.

Estas medidas, embora simples, são compatíveis com a realidade local e contribuirão para minimizar os impactos ambientais da contratação, promovendo práticas mais sustentáveis na comunidade escolar sem onerar excessivamente a estrutura administrativa do município.

16. Declaração da Viabilidade:

A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

18. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

18.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Técnicos Preliminares da presente contratação e que o mesmo está em conformidade com a legislação vigente.

18.2. Certificamos ainda que a contratação do objeto em tela é adequada para atender a necessidade abordada neste ETP.

Varre-Sai/RJ, 17 de junho de 2026.

Edmilson José da Silva
Integrante Administrativo

Patrícia Carla Boechat Tirado
Integrante Requisitante/Técnico

Clézia Aparecida Vicente
Presidente da Equipe



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA
CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21)**

Este gestor(a) declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Gioconda Maria fabri Pinto
Secretária Municipal de Educação